

Id:030E7E7C0A5DB074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

Portaria 03/2025, 24 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora MARIA DA LUZ PESSOA DA CRUZ, Inscrita no CPF nº 924.899.903-49 como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE B/VI Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Aldineide Araújo Cavalcante
Aldineide Araújo Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Id:0047F38B4F49B076

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

Portaria 04/2025, 24 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor ANTONIO JOSE DA COSTA OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº 396.774.193-15, como MOTORISTA, CLASSE A/V Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Aldineide Araújo Cavalcante
Aldineide Araújo Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Id:167C4B1127E9B077

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

Portaria 05/2025, 24 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Servidor LIANDERSON TEIXEIRA BEZERRA, Inscrito no CPF nº 024.953.753-24, como MOTORISTA DE AMBULANCIA, CLASSE B/I Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio – PI.

Aldineide Araújo Cavalcante
Aldineide Araújo Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Id:05D5096CC571B710

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499.0001/62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N –
CENTROCEP: 64.690.000 – FRONTEIRAS, PIAUÍDispensa de Licitação nº 004/2025
Processo Adm. nº 007/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de folha de pagamento e transmissão de sagres folha da câmara municipal de Fronteiras/PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS/PI.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS LOPES 63602377334 (M G N DIGITAÇÃO).

CNPJ: 22.974.477/0001-00.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos próprios.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhens reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) anual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 10 meses.

Fronteiras/PI, 24 de março de 2025.

Samuel Agripino Ribeiro
Samuel Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal